



FACULDADE AGES DE MEDICINA DE IRECÊ  
FACULDADE AGES DE MEDICINA DE JACOBINA

VESTIBULAR DE MEDICINA 2021/1º SEMESTRE

EDITAL Nº 001\_MED/2021

## INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ETAPA I

O Vestibular de Medicina da Faculdade AGES de Medicina, em Irecê e Jacobina 2021/1º semestre será constituído de duas etapas. Abaixo está o descritivo da Etapa I e as orientações detalhadas para o desenvolvimento das atividades dessa etapa propostas no Edital Nº 001\_MED/2021 do processo, publicado no site [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

A Etapa I é composta pelas atividades abaixo e a pontuação obtida nessa etapa será somada a pontuação da Etapa II, para classificação final.

1. Proficiência da Língua Inglesa ou Espanhola
2. Filme
3. Participação em Atividade Voluntária ou Esportiva
4. Inspirali Day AGES

Cada atividade dessa etapa valerá 05 (cinco) pontos, que serão somados com os pontos das provas presenciais da Etapa II, para compor a nota final do Vestibular de Medicina da Faculdade AGES de Medicina – Irecê e Jacobina, 2021/1º semestre.

### 1. PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA OU ESPANHOLA

A proficiência da língua inglesa ou espanhola, poderá ser comprovada pelo candidato com a inscrição confirmada para o vestibular, por meio da entrega de uma das certificações previstas no Edital Nº 001\_MED/2021 do processo seletivo, ou através da realização da prova de proficiência que será realizada pela AGES.

O envio da certificação deverá ser realizado via upload no site da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)), no período de **03 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2020**.

O arquivo enviado deve estar em boa resolução no formato PDF e não poderá exceder ao tamanho de 10MB. O padrão de nomenclatura do arquivo deverá ser **“AGES – CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA – NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”**

Caso o certificado de proficiência contenha mais de uma página, o envio deverá ser feito na sequência correta das páginas, em um único arquivo, no formato descrito no item acima.

Os candidatos que não possuírem certificação poderão realizar a prova de proficiência que será aplicada no dia **14 de novembro de 2020, no horário das 10h às 11h30min**, exclusivamente no formato online.

O link para acesso a prova será disponibilizado no dia **13 de novembro de 2020** na Área do Candidato no endereço [www.ages.edu.br/medicina](http://www.ages.edu.br/medicina), podendo o candidato acessá-lo somente no dia **14 de novembro de 2020** no horário da prova.

Os candidatos farão a prova conforme quadro a seguir:

Tipo	Conteúdo	Número de questões	Pontuação
Discursiva (Carta de Apresentação)	Elaboração de texto	01	05

A prova discursiva consiste na elaboração de um texto (Carta de Apresentação), baseado nas orientações e no tema fornecidos no dia da prova. O candidato ao acessar terá a escolha de redigir a Carta de Apresentação em inglês ou espanhol. Não serão corrigidos textos que tenham o número inferior a 10 (dez) linhas ou que estejam em outro idioma diferente dos previstos nesse documento.

O candidato para realização da prova deverá, obrigatoriamente, realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site [www.ages.edu.br/medicina](http://www.ages.edu.br/medicina) no período de **09 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2020**.

Serão aceitos os uploads dos seguintes documentos de identificação:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Passaporte

O upload deverá ser no padrão imagem nos formatos JPEG, JPG e PNG. Não será possível o upload dos documentos de identificação em PDF. A imagem deverá estar na vertical, em superfície plana, com boa luminosidade e resolução.

O candidato poderá ser submetido a biometria facial antes e durante a realização da prova.

Os candidatos serão filmados e/ou fotografados durante o período de realização da prova, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao realizar a inscrição autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item.

Tendo em vista a realização da prova no formato online no site ou plataforma, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computador com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
- Equipamento com câmera disponível
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Sistema operacional Windows 7 ou superior;
- Navegadores Internet Explore 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps;

Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets e nem permitido o uso de fone de ouvido, protetores auriculares ou qualquer outro.

Durante a realização da prova, por qualquer motivo, inclusive de instabilidade técnica/internet, o candidato que abandonar a prova, não poderá retornar para terminá-la.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade técnica dos equipamentos/internet utilizados para a realização da prova, assim como qualquer problema de ordem técnica no computador utilizado pelo candidato, inclusive vírus que direcionem o candidato a páginas estranhas às oficiais listadas nesse documento, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados neste documento.

É vedada a gravação da prova online.

Não será permitido ao candidato, durante o período de realização da prova, consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros.

Será desclassificado da prova de proficiência o candidato que, durante a realização:

- valer-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
- obtiver zero na prova discursiva;
- não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova discursiva;
- utilizar livros, dicionário, notas ou impressos;
- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer para realizar a prova, seja qual for o motivo alegado;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, relógio digital, telefone celular, smartphone, tablet, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod e equipamentos similares);
- realizar prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets ou utilizando fone de ouvido, protetores auriculares ou qualquer outro;
- estabelecer comunicação com pessoas alheias ao processo seletivo oralmente, visualmente ou por escrito;
- permanecer usando óculos escuros e quaisquer acessórios de chapelaria;
- utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não realizar o upload do documento de identificação ou enviar o documento fora do padrão e que não atenda as normas aqui estabelecidas;
- não obter 80% de compatibilidade na biometria facial;
- plagiar integral ou parcialmente qualquer conteúdo durante a realização da prova discursiva;
- ausentar-se do ambiente online de prova por mais de 5 minutos;
- redigir a prova discursiva em idioma diferente do inglês ou espanhol.

O descumprimento de qualquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato.

Nessa atividade os candidatos que comprovarem nível de proficiência em inglês ou espanhol de básico a intermediário, farão jus aos 5 (cinco) pontos.

Não farão jus aos 5 (cinco) pontos os candidatos que não obtiverem no mínimo 20% da prova ou não apresentarem uma das certificações previstas no Edital Nº 001\_MED/2021 do processo seletivo.

## 2. FILME

O candidato com a inscrição confirmada para o vestibular deverá produzir um vídeo de até 02 (dois) minutos sobre o seguinte tema: **Qual o meu projeto com o curso de Medicina?**

O vídeo deverá ter qualidade de som e imagem que permitam a avaliação, e ser salvo em uma conta no Youtube que possibilite o acesso público. Sua disponibilidade deve ser até a data de **30 de abril de 2021**.

Não serão avaliados vídeos que apresentem erro na publicação no Youtube, falta de nitidez no som e imagem ou qualquer falha técnica que impossibilite o julgamento da comissão.

Na avaliação do vídeo serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Capacidade de expressão/Comunicação	01
Clareza sobre seus objetivos/Projetos e ideias	01
Relação do projeto do candidato com o curso de medicina e o impacto para a saúde da comunidade onde o participante deseja atuar.	03

O envio do vídeo deverá ser feito por meio do **“FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO VÍDEO – INTRODUÇÃO A MEDICINA”** que estará disponível para download na Área do Candidato em [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) a partir do dia **13 de outubro de 2020**.

No formulário o candidato deve responder os dados pessoais solicitados, informar o link em que o vídeo foi hospedado no Youtube e descrever em até 07 (sete) linhas o seu roteiro.

O envio do **“FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO VÍDEO – INTRODUÇÃO A MEDICINA”** devidamente preenchido será realizado via upload no site da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)) no período de dia **03 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2020**.

O arquivo enviado deve estar no formato WORD assim como foi disponibilizado para download. O padrão de nomenclatura do arquivo deverá ser **“AGES – VIDEO – NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”**.

Será atribuída nota 0 ao vídeo do candidato que fuja ao tema, não atenda aos critérios do quadro supra ou não apresente as mínimas especificações exigidas nesse documento.

Essa atividade valerá 5 (cinco) pontos.

## 3. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE VOLUNTÁRIA OU ESPORTIVA

O candidato com a inscrição confirmada para o vestibular deverá comprovar a realização de trabalho voluntário ou prática esportiva, de qualquer natureza ou tempo de dedicação, através de declaração em papel timbrado e assinado pela instituição de origem, desde que realizado de outubro de 2019 a novembro de 2020.

Entende-se como trabalho voluntário toda a atividade de cunho social realizada pelo candidato em organizações especificamente instituídas para este fim, além de sua própria escola.

Será aceito como comprovante de trabalho voluntário:

- Declaração emitida em papel timbrado e assinada por representante legal de organizações que tenham como objeto fim a atuação social, indicando claramente o trabalho que foi realizado, a carga horária, o período em que isto aconteceu e todos os dados de contato para a verificação.
- Para os casos em que a atividade foi realizada por intermédio de alguma outra instituição, esta poderá emitir a declaração, informando que o candidato participou de atividades voluntárias de cunho social em projetos específicos desenvolvidos pela própria instituição em parcerias com organizações sociais, no mesmo formato estabelecido no item anterior.

Entende-se como prática esportiva toda a atividade esportiva organizada, amadora ou profissional, e de competição realizada pelo candidato em organizações especificamente instituídas para este fim, além de sua própria escola.

Será aceito como comprovante de prática esportiva:

- a) Declaração emitida em papel timbrado e assinada por representante legal de organizações que tenham como objeto fim a prática esportiva organizada, indicando claramente a modalidade praticada, a carga horária de dedicação semanal, o período em que isto aconteceu e todos os dados de contato para a verificação.

O envio da declaração deverá ser realizado via upload no site da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)) no período de **03 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2020**.

O arquivo enviado deve estar em boa resolução no formato PDF e não poderá exceder ao tamanho de 10MB. O padrão de nomenclatura do arquivo deverá ser **“AGES – DECLARAÇÃO – NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”**.

Caso a declaração de trabalho voluntário ou prática esportiva contenha mais de uma página, o envio deverá ser feito na sequência correta das páginas, em um único arquivo, no formato descrito no item acima.

Essa atividade valerá 5 (cinco) pontos.

#### **4. INSPIRALI DAY AGES**

O candidato com a inscrição confirmada para o vestibular deverá participar de um encontro online organizado pela AGES, intitulado “Introdução à Medicina”, a ser realizado no dia **18 de novembro de 2020, das 18h às 21h**.

O encontro tem a finalidade de apresentar de forma interativa e lúdica um pouco do dia a dia de um médico, por meio de uma palestra com um professor, seguida de um atendimento simulado de um paciente virtual em 3D utilizando o “SIMULADOR *BODY INTERACT*”. Ao longo do evento o professor fará perguntas utilizando o aplicativo *KAHOOT.it*.

O link para acesso ao encontro será <https://youtu.be/GVliwBd9DXg>. Esse link também estará disponibilizado na Área do Candidato em [www.ages.edu.br/medicina](http://www.ages.edu.br/medicina) no dia do evento.

A participação no evento será validada de forma eletrônica e automática, por meio do preenchimento de um formulário cujo link será liberado no final da atividade. No formulário o candidato deverá informar os dados pessoais solicitados e responder a perguntas referentes as atividades realizadas durante o encontro.

O candidato terá até 1h após o encerramento do evento para concluir e enviar as respostas do formulário. Após esse tempo o formulário ficará indisponível e não será reaberto em nenhuma hipótese.

O preenchimento deste formulário é condição requerida e obrigatória para que a pontuação dessa fase seja validada.

As respostas serão avaliadas considerando a assimilação do conteúdo e atividades ministradas no encontro.

Essa atividade valerá 5 (cinco) pontos.

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO VÍDEO**

Unidade: :  ESCOLHA SUA IES

Nome:

Inscrição:  CPF:



- Com base no estabelecido no Edital N° 001\_MED/2021 do Vestibular Unificado 2021/1° para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina de Irecê e da Faculdade de Medicina AGES de Jacobina, você deverá gravar um vídeo, conforme especificações detalhadas nas instruções para o desenvolvimento das atividades da Etapa I, publicada no site.
- No espaço destacado abaixo, você deverá colocar o endereço do link onde você hospedou seu vídeo, em uma conta do Youtube.
- Não se esqueça de preencher corretamente seus dados pessoais e de candidato.
- ATENÇÃO: Este formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado por meio de upload, conforme previsto em edital.

ENDEREÇO DO VÍDEO:

Descreva, em até sete linhas, o roteiro do vídeo:

---

---

---

---

---

---

---

---